

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX Nº 276/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, considerando a **Processo de Inexibilidade de Chamada Pública – PI 22/2025** da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão **CORPO EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO CIDADÃ EM REDE POR MEIO DE LUTAS CORPORAIS**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL

- I. Selecionar projetos de extensão, indissociáveis com a pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

- I. O presente projeto visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), tendo por objeto a execução do projeto intitulado “PROJETO NAPI Lutas Marciais - CORPO EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO CIDADÃ EM REDE”, protocolo nº 24.025.818-8.
- II. O projeto tem como objetivo principal desenvolver um programa de lutas corporais e inclusão social para estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados em Escolas/Colégios Paraná, proporcionando uma formação cidadã e restaurando a cultura da prática de lutas corporais em diversos municípios do Estado do Paraná, trazendo o benefício da prática esportiva e a transmissão de seus valores.
- III. A situação de vulnerabilidade social de grande parte de crianças e adolescente no país, em especial em Londrina, se tornou problema social que está a exigir ações rápidas e impactantes por parte do estado e dos governos, na medida que esses atores sociais vivem suas vidas á sombra da invisibilidade social, portanto, sem acesso aos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Nesse

sentido, o desenvolvimento do projeto é fundamental e se justifica em função de dois aspectos basilares: a parceria da universidade pública estadual e a escola pública estadual e/ou municipal de educação básica.

2 DA BOLSA OFERECIDA

Modalidade	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Bolsa Técnico I (30hs) – UEL (1 bolsa por 12 meses) – profissional de lutas e/ou capoeira	1.500,00	54.000,00

I. **Serão ofertadas pelo presente Edital 1 bolsa na modalidade Técnico I (30hs)**, para um(a) profissional habilitado(a) da área das lutas e/ou capoeira, com exigência mínima de Ensino Médio completo.

Atividades a serem desenvolvidas:

a) **Planejamento junto a coordenação do projeto**

Estar a par do plano de trabalho do projeto para seu desenvolvimento. Acompanhar os estagiários de Iniciação Extensionista na aplicação das atividades do projeto na escola. Ser o interlocutor entre estudantes participantes do projeto, direção escolar e coordenação do projeto na Universidade. Auxiliar na execução das atividades do projeto previstas para o período da bolsa (planejamento, implementação e avaliação);

b) **Mediação pedagógica e inclusão**

Garantir participação equitativa, respeitando diversidade, inclusão e acessibilidade dos participantes do projeto. Realizar mediação dialógica e reflexiva com base em autores apontados no projeto.

c) **Formação e acompanhamento dos extensionistas**

Orientar os bolsista e voluntário (quando houver) da graduação nas atividades desenvolvidas. Auxiliar na formação dos estudantes. Supervisão pedagógica do trabalho executado no projeto.

d) **Participação em ações de extensão**

Participar de eventos, mostras científicas, festivais ou ações abertas à comunidade promovidas pelo projeto. Auxiliar na divulgação das atividades nas redes sociais institucionais, quando autorizado. Representar o projeto em reuniões ou encontros formativos internos sobre a temática das lutas. Apresentação dos resultados em evento científico.

Carga horária semanal: 30 (vinte) horas

Duração da bolsa: 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

Valor mensal da bolsa: R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)

Observar as demais disposições presentes neste Edital, em específico o item 4.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 A inscrição se dá por meio da entrega da documentação exigida no email ana.saladini@uel.br com assunto “NAPI”.

3.2 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

a) 1 bolsa na modalidade Técnico I (30hs), para um(a) profissional habilitado(a) da área das lutas e/ou capoeira.

- i) Cópia de RG e CPF
- ii) Declaração de habilitação para o ensino da área pretendida constando seus graus de formação
- iii) Entrega de Carta de Intenções (uma página, fonte times tamanho 12, espaço duplo). A carta será avaliada quanto ao interesse em participar de ações junto a divulgação científica do projeto de lutas, bem como na disponibilidade de participar das oficinas de lutas na escola escolhida.
- iv) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente Edital)
- v) Declaração de disponibilidade de carga horária, e de recepção de outra bolsa (Anexo II)
- vi) Termo de adesão (Anexo III)
- vii) Diploma, ou documento semelhante, de comprovação de finalização do Ensino Médio

3.3. O processo de seleção será constituído pelas etapas:

- Entrevista com o coordenação do projeto constituída por 3 professores envolvidos no projeto do EMH
- Análise do currículo Lattes ou Carta de Intenção, quando solicitada.

3.4. Da Entrevista

O horário da entrevista será agendado previamente mediante a confirmação do candidato via telefone ou e-mail.

4.2) A entrevista acontecerá no NEFEL, Núcleo de Estudos sobre Educação Física Esporte e Lazer CEFE/UEL.

4.3) A entrevista será conduzida por uma banca examinadora, designada pela Coordenação do Projeto.

4.4) A entrevista é de natureza eliminatória e o não comparecimento implica na eliminação da (o) candidata (o) do processo de seleção.

4.5) A entrevista acontecerá sob forma de conversa coletiva entre os candidatos e a banca.

Todas as etapas do processo de seleção serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final do candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas etapas de seleção.

Compõe a Comissão Julgadora deste Edital:

- Ana Cláudia Saladini – (presidente)

- Morgana Cláudia da Silva
- Antonio Geraldo magalhães Gomes Pires

2) CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E DEMAIS OBRIGAÇÕES

- a) A/o bolsista deverá:
- i) Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido na Sessão de Comunicação Oral do evento “Simpósio de Extensão Universitária – POR EXTENSO”, promovido pela Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX;
 - ii) Elaborar relatórios de apreciação da orientadora;
 - iii) Incluir o nome da orientadora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva desta;
 - iv) Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
 - v) Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, na condição de bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à Prograd, PROEX ou PROPPG;
 - vi) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL e da PROEX como apoiadoras do Programa **CORPO EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO CIDADÃ EM REDE POR MEIO DE LUTAS CORPORAIS** nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
 - vii) Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3) CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital de abertura do processo seletivo	14/09/2026
Período de inscrição	14 a 18/09/2026
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista	21/09/2026
Período de interposição de recurso do resultado	22/09/2026
Resultado após recursos	23/09/2026
Entrevista (Presencial)	24/09/2026
Divulgação do resultado provisório	25/09/2026
Período de interposição de recurso sobre resultado provisório	28/09/2026
Divulgação do resultado final	30/09/2026

4) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- a) Os resultados parciais e final serão divulgados por meio da página da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade na Internet:

<https://sites.uel.br/proex/editais/>

- b) Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente (via eProtocolo) para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Julgadora.

5) ANEXOS

a) Constituem anexos do presente Edital:

i) Formulário de Inscrição;

ii) Declaração de disponibilidade de carga horária e ausência de vínculo empregatício e não percepção de outra bolsa;

iii) Termo de Adesão

Londrina, 14 de setembro de 2026.

Profª Drª Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 276/2026
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA/O: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____

DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____

CPF.: _____

TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança: Banco/Agencia, e Número da
Conta: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS (quando for o caso):

CURSO: _____ NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

() LICENCIATURA () BACHARELADO

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): _____

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 276/2026

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR
NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () RECEBER () NÃO RECEBER OUTRA BOLSA, NO
PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/o proponente.

EDITAL PROEX nº 276/2026

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO

EU,

PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS
AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ
CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA
E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da proponente